



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Marcio Nobre
* RUA NICARAGUA, 31, APTO 1403, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

PESAR Nº 9128/2017

Aprovado em: 04-09-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Moção de Pesar, pelo falecimento do jovem GABRIEL RIBEIRO DE MACEDO, aos 20 anos, ocorrido de forma trágica no dia 15 de agosto.

O jovem Gabriel era filho de Josias Peres de Macedo e Nilma Ribeiro de Macedo.

- JUSTIFICATIVA -

Com muito respeito, queremos oferecer aos pais e demais familiares do jovem Gabriel, a nossa solidariedade e amizade, pois que, testemunhas da finitude humana, cabe-nos agora, rogar a Deus para que traga conforto aos corações enlutados com a perda tão prematura desse ente querido.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, requeremos que fique constando na Ata da Sessão Ordinária, Moção de Pesar pela morte do jovem GABRIEL RIBEIRO DE MACEDO, encaminhando-se cópia da moção aos seus familiares, a quem expressamos nossa sinceras condolências, na Rua Das Gabirobas nº 566, Bairro Jardim Sucupira, CEP: 38407-604, nesta cidade de Uberlândia-MG.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2017

Ver. Marcio Nobre

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



● Ver. Marcio Nobre

| Nome | Quantidade |
|-------------------|------------|
| Ver. Marcio Nobre | 1 |
| Total | 1 |